



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 3

000859/2025



DECRETO Nº 5755, de 29 de janeiro de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **PEDRO DE ALCANTARA SOARES**, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Obras C E-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 29/01/2025
18:10:11

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
29/01/2025 17:28:08

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 01 / 20 25


Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 01 / 20 25

SILVIO PEREIRA

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo